# RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 063/2018

**Ratifico e Homologo** a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

**PROCESSO**:285/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:**063/2018

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS *EM CARÁTER DE URGÊNCIA* PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 44/2018/HMN/GMS. **Empresas Vencedoras: \*** PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ 81.706.251/0001-98 - Itens: 003,004,005,006,017,019 e 026 - Valor**:** R$ 5.612,50 (CINCO MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) \* CRISTÁLIA - PROD QUIM FARMAC LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51 - Itens: 007,011,021 e 028 - Valor: R$ 3.927,30 (TRES MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).\* COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE CNPJ 67.729.178/0004-91 – itens: 008,010,014,016 e 025 – Valor R$ 1.913,45 (Um mil novecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos), \* SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI CNPJ 06.065.614/0001-38 – item: 027 – Valor R$ 2.623,95 (DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E TRES REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) e \*MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIB. DE PROD. MEDICOS HOSPITALARES S/A CNPJ:07.752.236/0001-23 – Itens: 022 e 023 – Valor R$ 6.650,50 (SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **Perfazendo o** **valor total de:** R$ 20.727,70 (VINTE MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 1416).

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 22 de Agosto de 2018

***WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI***

*Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas*

*Conforme Decreto nº 065/2018*